



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Secretária de Estado
para a Cidadania e a Igualdade

Despacho n.º 4299/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu gabinete o doutorado Manuel António da Silva Abrantes.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções de assessoria especializada em igualdade de género.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o de adjunto de gabinete, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a partir de 27 de março de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

18 de abril de 2018. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Manuel António da Silva Abrantes
Data de nascimento: 13-06-1982

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Estudos Europeus, pela Universidade de Lisboa (2005);
Mestrado em Sociologia — Estudos Comparados do Trabalho e das Organizações, pela Universidade de Amesterdão (2008);

Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações, pela Universidade de Lisboa (2014).

III — Experiência profissional:

Tem trabalhado desde 2009 como investigador e docente em várias instituições, dedicando-se sobretudo às temáticas do trabalho, do género e das migrações. A sua tese de doutoramento, defendida no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, baseou-se num estudo empírico sobre o serviço doméstico.

Tem participado como voluntário em atividades de diversas organizações da sociedade civil, em particular no que respeita ao reconhecimento do trabalho doméstico e aos direitos de pessoas LGBTI.

É autor e coautor de livros, capítulos e artigos de natureza científica, bem como de textos literários.

311291192

Despacho n.º 4300/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino, a seu pedido, a cessação de funções de técnica especialista do meu gabinete de Ana Laura Martins Fernandes Madeira, cargo para o qual tinha sido designada pelo Despacho n.º 335/2018, de 19 de dezembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2018.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de abril de 2018.

19 de abril de 2018. — A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, *Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro*.

311291249

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração
e do Emprego Público

Despacho n.º 4301/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 26/2017, de 9 de março, 99/2017, de 18 de agosto, e 138/2017, de 10 de novembro, na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado por força da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e tendo em conta os n.ºs 2 e 3 do despacho de delegação de competências n.º 8138/2017, de 23 de agosto de 2017, e a alínea a) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 2384/2018, emitidos pelo Ministro das Finanças e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, respetivamente, n.º 181, de 19 de setembro de 2017 e n.º 48, de 8 de março, determino o seguinte:

1 — No âmbito da realização da despesa do meu gabinete e atuando no quadro legalmente fixado para a entidade contabilística autónoma «Ação Governativa», subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e respetivos pagamentos até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e, bem assim, delego a competência para autorizar e proceder ao pagamento das despesas com pessoal afeto ao meu gabinete.

2 — No âmbito da gestão do orçamento, subdelego no Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com a faculdade de subdelegação nos secretários-gerais adjuntos, a competência para formalizar os pedidos de libertação de créditos junto da delegação da Direção-Geral do Orçamento e, bem assim, a competência para autorizar as alterações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças.

3 — As subdelegações referidas nos números anteriores não prejudicam as competências próprias relativas à gestão do meu gabinete atribuídas à minha chefe de gabinete no âmbito do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a 14 de julho de 2017, ficando por esta forma ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Secretário-Geral do Ministério das Finanças, licenciado Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues.

20 de abril de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

311295623

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 5743/2018

Nos termos do estabelecido nas alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores dos Serviços Sociais da Administração Pública, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no ano de 2017.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data de cessação
Marina Fátima Matos Caetano	Assistente Técnico	9. ^a	14	01.05.2017
Joaquim Mário Cortes Eduardo	Técnico Superior	Entre a 6. ^a e 7. ^a	Entre o 31 e 35	01.10.2017
Maria da Conceição Borges Rodrigues	Assistente Operacional	Entre a 3. ^a e 4. ^a	Entre o 3 e 4	01.10.2017

17 de abril de 2018. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

311285563